



DECRETO Nº 083, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com as Leis nº 2.298/16 e 2.342/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) nas seguintes dotações do atual orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

11- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2014

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0400 Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Atividade 2036

Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0400 Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 05 DE SETEMBRO DE 2017.

**NADIR BAU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIFICO que a(o) Decreto nº 083/2017
foi registrado(o) às fls. 3v do livro
nº 05 em 05/09/17 e publicada (o) no mural
de Publicações Oficiais do Município em / /
E Jornal de / /
Tangará - SC, 05 de Setembro de 2017

SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

Jurandir Pedro Cherubini
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças
Prefeitura de Tangará - SC